

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA ALUGUEL

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Responsável:** Luciana Balbinot Contini

**Objeto:** Locação de uma sala comercial térrea do Condomínio Treviso em alvenaria com área - **Sala 1** com área de construção total de 130,89 m<sup>2</sup>, área privativa de 101,74m<sup>2</sup>, matrícula 26.046, **sala 2** com área de construção total de 136,09m<sup>2</sup>, área privativa de 105,78m<sup>2</sup>, matrícula 26.047 localizada na Rua: Selistre de Campos, nº 50 - Centro, é constituída de 1 (uma) vaga de garagem PcD interna demarcada e 02 sanitários PcD adaptados, fachada em alvenaria; portas de acesso em vidro temperado com acabamento em alumínio branco; piso cerâmico; portas internas em madeira.

O qual será utilizada para acomodar a equipe do Cras II

**Justificativa:** A locação do imóvel em questão tem como objetivo abrigar a equipe do Cras II, devido a reforma que acontecerá na edificação onde hoje está localizado o Cras II.

### Avaliações Imobiliárias:

IMOBILIÁRIA XANCASA	G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA	SEL CONSULTORIA DE ENG, LTDA
R\$ 4.910,00	R\$ 4.912,00	R\$ 4.800,00

**Valor do aluguel:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), conforme parecer em anexo.

**Importante:** O aluguel somente começará a vigorar após realização do processo licitatório e assinatura do contrato. Portanto depois de ser encaminhada toda a documentação para o setor de licitações a Secretaria requisitante deverá ainda prever um prazo de aprox. 07 (sete) dias para realização dos tramites legais.

**Dotação Orçamentária:** reduzido Conta:

**Prazo de locação:** 12 meses

**Condições de Pagamento:** O pagamento será realizado até o 10º dia do mês subsequente a locação.

**Do reajuste:** Para todos os contratos de locação o reajuste será anual pelo índice do INPC.

**Obrigações do Locador:**

\*O pagamento dos Impostos Municipais sobre o referido imóvel.

**Obrigações do Locatário (Município):**

- 1) Pelo pagamento do consumo de luz
- 2) Pela conservação do imóvel alugado.

**OBS:** Referente ao medidor de energia, no local tem lugar para dois relógios, mas tem somente um ligado porque as salas são unificadas.

**Outras informações:** O proprietário da sala é Lorenzon Administração e Incorporadora de Imóveis Ltda.

**Responsável por informações pelo objeto:** Silvane Ap. A. Miglioranza

**Contato:** 3441-8545

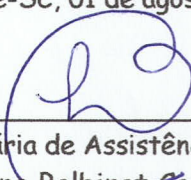
**E-mail:** social.compras@xanxere.sc.gov.br

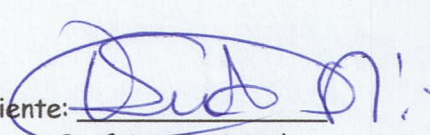
**Fiscal de Contrato:** Mirangela Paludo Bim

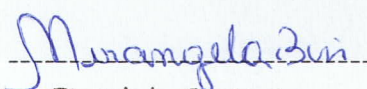
**E-mail:** crasns@xanxere.sc.gov.br

**Contato:** (49) 3441-8554

Xanxerê-SC, 01 de agosto de 2023.

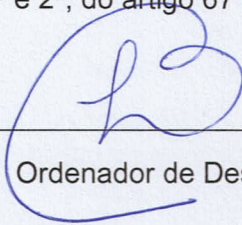
  
\_\_\_\_\_  
Secretária de Assistência Social  
Luciana Balbinot Contini

  
Ciente: \_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Oscar Martarello

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal de Contrato  
Mirangela Paludo Bim

### Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Mirangela Paludo Bim, matrícula nº 6770, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social, como fiscal do contrato referente ao objeto: **Locação de imóvel para o Cras II**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº \_\_\_\_\_, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



---

Ordenador de Despesas

### CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Mirangela Paludo Bim, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 03 de agosto de 2023.



---

Fiscal do Contrato Indicado


### CHECK LIST

- ( ✓ ) Unidade Requisitante
- ( ✓ ) Responsável
- ( ✓ ) Objeto
- ( ✓ ) Justificativa
- ( ✓ ) Fornecedor e CNPJ:
- ( ✓ ) Razão da escolha do fornecedor
- ( ✓ ) Documentação - contrato Social do Fornecedor, Documento com foto, Negativas (Municipal, Estadual, Fgts, Trabalhista e Federal)
- ( ✓ ) Valor total
- ( ✓ ) Dotação Orçamentária
- ( ✓ ) Prazo de entrega
- ( ✓ ) Local de entrega
- ( ✓ ) Pagamento
- ( ✓ ) Validade do Processo
- ( ✓ ) Fiscal do Contrato: (OBRIGATÓRIO constar quem será o fiscal do contrato, inclusive, este, deverá assinar o Termo de Referência)
- ( ✓ ) Memorando designando fiscal do Contrato
- ( ✓ ) Outras informações: (a cargo do requisitante)

Analisado por: Marcia Colnaghi

15 / 08 / 2023

Deferido:



Daniel Strada  
Diretor de Gestão Administrativa



CHECK-LIST DE LOCAÇÕES DE IMOVEIS - COMPLETO

Processo n.	
Contrato n.	
Descrição do Imóvel	Locação de duas Sala Comerciais para CRAS

LEGENDA: S – SIM | N – NÃO | NA – NÃO APLICÁVEL | Resposta desejável: Sim em todos os quesitos

DESCRIÇÃO	S/N/NA
<b>FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LOCAÇÃO</b>	
Consta no processo o registro do imóvel a ser locado?	S
Consta Contrato do Imóvel?	S
Consta no processo se o imóvel tem medidores individuais de água?	NA
Consta no processo se o imóvel tem medidor individual de luz?	S
O imóvel tem acessibilidade conforme exigências em lei?	S
Consta o Habite-se do imóvel no processo?	S
Possui Alvara de Licença?	S
Possui alvará sanitário o imóvel?	
Possui alvará dos Bombeiros?	S

Augusto De Martini  
Assistente Administrativo  
Mat 5477